

Orientações para elaboração das demonstrações financeiras

---

---

### ***Ofício esclarece aspectos relevantes***

As Superintendências de Normas Contábeis e de Auditoria (SNC) e de Relações com Empresas (SEP) da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) divulgam hoje, 11/1/2019, o **Ofício Circular CVM/SNC/SEP 1/19** com orientações quanto a aspectos relevantes a serem observados na elaboração das Demonstrações Financeiras para o exercício social encerrado em 31/12/2018.

*“O Ofício Circular externa o entendimento das áreas técnicas da CVM quanto à adequada representação contábil de um evento econômico refletido nas demonstrações das companhias”, comentou o superintendente da SNC, José Carlos Bezerra. “Seus tópicos têm origem nos desvios identificados e informações obtidas pelas áreas técnicas da Autarquia acerca de operações que estão sendo estruturadas pelo mercado, ao longo do exercício social, para os quais essas áreas julgam conveniente alertar o mercado acerca do posicionamento considerado, em regra, mais adequado”, explicou.*

O documento contém algumas atualizações em relação ao de 2018, com a inclusão de dois novos temas: **Alguns Aspectos dos Contratos de Leasing – IFRS 16 e ICMS base de cálculo PIS e COFINS**

### **Confira os assuntos tratados:**

1. *True and fair view*

2. Gerenciamento de Estrutura de Capital

3. *Testes de impairment* – CPC 01

4. Divulgações – Notas Explicativas

5. Instrumentos Financeiros

6. Reconhecimento de Receita por Companhias do Setor de Incorporação Imobiliária – IFRS 15

7. Combinação de Negócios

8. Mudança de políticas contábeis

9. IRPJ e CSLL Diferidos

10. Equivalente de caixa (LFTs)

11. Alguns Aspectos dos Contratos de Leasing – IFRS 16

12. ICMS na base de cálculo PIS e COFINS

**Mais informações**

Acesse o [Ofício Circular CVM/SNC/SEP 1/19.](#)

Fonte: [CVM](#), em 11.01.2019.

---